MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
06-Mai-2014-16:28-019567-1/2

MENSAGEM Nº 57/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Legisladores, Projeto de Lei que solicita autorização para abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, referente aos recursos a serem liberados no exercício de 2014.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, pelo que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI 84/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	9.086.455,75

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar e criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	7.086.455,75

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 873	Obras e Instalações	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	
4.4.90.51 – 871	Obras e Instalações	5.851.605,75
4.4.90.51 – 872	Obras e Instalações	1.234.850,00
	TOTAL	**9.086.455,75**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
871 - Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	**5.851.605,75**
872 - Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	**1.234.850,00**
873 - Convênio Recapeamento Asfáltico – 0004/2014	**2.000.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4 Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 84/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 84/2014** autorização legislativa para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Púbicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária não existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que será utilizado na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, em Obras e Instalações para pavimentação de vias urbanas — recape e obras de infraestrutura para contenção de enchentes/cheias, referente aos recursos a serem liberados no exercício de 2014.

- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 06.03 - Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento
- 15.451.0019.1.077 - Pavimentação de Vias Urbanas — Recape
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 873

- 15.451.0019.1.110 - Obras de Infraestrutura para contenção de
- Enchentes/cheias
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 871 e 872

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II e 42 trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> ***"Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

II - especiais*, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

Art. 42. *Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Conforme indicado pelo artigo 4º à cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação das Fontes de Recursos Vinculadas**, 871 – Construção de Reservatório e Canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato – CR 779434/2012, 872 – Construção de Canal de Drenagem no Córrego Fundo Trecho 1-Rua Visconde de Tamandaré e João Pessoa Trecho 2-Rua Genuíno Piacentini e Clarice Cerqueira –CR 774124/2012 e 873 - Convênio Recapeamento Asfáltico — 0004/2014,** não previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, com base no que disciplina os parágrafos 1º, inciso II e 3º e 4º do art.43 da Lei 4320/64.

"**Art. 43** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende *da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º. *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

II *– os provenientes de excesso de arrecadação.*

§ 3º*. Entende-se por* ***excesso de arrecadação****, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

§ 4º. *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 9 de maio de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 6 Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 84/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 84/2014, de 6 de maio de 2014, Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.**

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que será utilizado na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, referente aos recursos a serem liberados no exercício de 2014.

De acordo com o parecer da Assessoria Contábil os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si. A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 09 de maio de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) - Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Vigano Tesser – PDT
(Membro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7

PROJETO DE LEI Nº 84/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	9.086.455,75

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar e criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	7.086.455,75

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 873	Obras e Instalações	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	
4.4.90.51 – 871	Obras e Instalações	5.851.605,75
4.4.90.51 – 872	Obras e Instalações	1.234.850,00
	TOTAL	**9.086.455,75**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
871 - Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	**5.851.605,75**
872 - Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	**1.234.850,00**
873 - Convênio Recapeamento Asfáltico – 0004/2014	**2.000.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6077 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 810

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.286, DE 15 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	9.086.455,75

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar e criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	7.086.455,75

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 873	Obras e Instalações	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	
4.4.90.51 – 871	Obras e Instalações	5.851.605,75
4.4.90.51 – 872	Obras e Instalações	1.234.850,00
	TOTAL	9.086.455,75

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
871 - Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	5.851.605,75
872 - Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	1.234.850,00
873 - Convênio Recapeamento Asfáltico – 0004/2014	2.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.422, DE 15 DE MAIO DE 2014

Abre **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.285, de 15 de maio de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	9.086.455,75

Art. 2º Altera e cria ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	7.086.455,75

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 873	Obras e Instalações	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	
4.4.90.51 – 871	Obras e Instalações	5.851.605,75
4.4.90.51 – 872	Obras e Instalações	1.234.850,00
	TOTAL	9.086.455,75

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
871 - Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	5.851.605,75
872 - Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	1.234.850,00
873 - Convênio Recapeamento Asfáltico – 0004/2014	2.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Sexta-feira, 16 de Maio de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0598

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.285, DE 15 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	9.086.455,75

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar e criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/ cheias	7.086.455,75

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 873	Obras e Instalações	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	
4.4.90.51 – 871	Obras e Instalações	5.851.605,75
4.4.90.51 – 872	Obras e Instalações	1.234.850,00
TOTAL		9.086.455,75

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
871–Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	5.851.605,75
872–Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	1.234.850,00
873–Convênio Recapeamento Asfáltico – 0004/2014	2.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cad97854

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-feira, 16 de Maio de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0598

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.422, DE 15 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.285, de 15 de maio de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	9.086.455,75

Art. 2º Altera e cria ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	7.086.455,75

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 873	Obras e Instalações	2.000.000,00
1.110	Obras de Infra-Estrutura para contenção de enchentes/cheias	
4.4.90.51 – 871	Obras e Instalações	5.851.605,75
4.4.90.51 – 872	Obras e Instalações	1.234.850,00
TOTAL		9.086.455,75

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
871–Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	
872–Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	
873–Convênio Recapeamento Asfáltico – 0004/2014	5.851.605,75
	1.234.850,00
	2.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. 8 _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod097856

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
15

PROJETO DE LEI Nº 84/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 57/2014

RECEBIDA EM: 6 de maio de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
(na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, referente aos recursos a serem liberados no exercício de 2014).

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 07/05/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 09/05/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 12/05/2014 – Aprovado com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências.
Ausentes: Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 14/05/2014 – Aprovado com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências.
Ausentes: Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 208, de 15 de maio de 2014.

Lei nº 4285, de 15 de maio de 2014. Decreto nº 7422, de 15 de maio de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6077, de 16 de maio de 2014, p. B10; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 598, de 16 de maio de 2014.